

Síntese 9 de outubro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº 195 - Seção 1 - Página 128

Ministério Público da União
Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Conselho Superior

ATA DA 268ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020

Aos 27 dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Cezar Luís Rangel Coutinho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior, renovando votos de saúde e paz.

Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 45ª Sessão Extraordinária: O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que se não houvesse sugestões ao conteúdo da ata no decorrer da sessão essa seria considerada aprovada ao final. 2. Comunicações da Presidência: Inicialmente o Sr. Presidente informou sobre as tratativas que vêm sendo realizadas visando a retomada da obra de construção da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, a despeito das limitações orçamentárias impostas a todos. A seguir, esclareceu que o Congresso Nacional, a partir da interlocução do Procurador-Geral da República, aprovou uma suplementação orçamentária ao Ministério Público da União, que já integrava o seu orçamento, reconhecida pelo Tribunal de Contas da União. Por fim, destacou a edição da Portaria 145/PGJM, de 7 de agosto de 2020, que instituiu o Observatório do Ministério Público Militar para o Enfrentamento da Corrupção, ressaltando que a iniciativa visa proporcionar a transparência necessária da atuação do Ministério Público Militar frente ao combate à corrupção, às fraudes e ao desvio de recursos públicos no âmbito das Forças Armadas. Vislumbra que, ao final do ano de 2021, o MPM tenha condições de produzir o primeiro trabalho científico a partir de dados de pesquisas que revelarão o enfrentamento da corrupção em termos de atuação institucional. 3. Comunicações dos Conselheiros: Não houve. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI nº 19.03.0000.0001497/2020-43: Proposta de alteração da Resolução nº 65/CSMPM, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre o Controle de Prazo Prescricional no âmbito do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho. Inicialmente o relator apresentou considerações sobre a proposta e sugeriu a leitura comparativa da Resolução 65/CSMPM com a nova resolução proposta, sendo

aprovada pelo Colegiado. Passou-se então ao exame e discussão dos artigos. Ao final do debate, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, aprovou, à unanimidade, resolução que dispõe sobre o controle de prazo prescricional no âmbito do Ministério Público Militar." A seguir, o Sr. Presidente franqueou novamente a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Carlos Frederico sugeriu, a partir do posicionamento do Superior Tribunal Militar em julgamento de Habeas Corpus em que foi parecerista, que fosse suspenso os efeitos do dispositivo da Resolução 101/CSMPM que trata do acordo de não persecução penal até que o Ministério Público Militar seja intimado da decisão daquela Corte. O Conselheiro Clauro Bortolli esclareceu, que no caso apreciado, houve a aplicação do que dispõe a Resolução 101/CSMPM. Após entendimento, a sugestão inicial foi desconsiderada pelo Conselheiro Carlos Frederico.

Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às 11h41.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº 195 - Seção - Página 151

Ministério Público da União
Ministério Público Militar
Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018-MPM. Processo nº: 19.03.0014.0000187/2019-70. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: SERVICORP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA. EPP. CNPJ12.604.740/0001-70. Finalidade: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 13/2018, de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Valor Mensal: R\$ 13.316,72. Valor Anual: R\$ 159.800,64. Data de assinatura: 7/10/2020. Assinam: Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral, pelo MPM e Ana Paula Batista, pela Contratada.

**Ministério Público da União
Programa de Saúde e Assistência Social**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2020

Termo de Credenciamento nº 417/2020, celebrado entre o Ministério Público da União e CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO MORAES EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 08/09/2020. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2020NE000018, de 10.01.2020. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2020NE000038, de 07.02.2020. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0031.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2020NE000025, de 06.01.2020. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0031.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2020NE000158, de 05.02.2020. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0031.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2020NE000175, de 11.02.2020. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Substituto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Camilla Caroline Oliveira Pacheco Moraes Eireli-ME, pelo Credenciado.